



MEIO AMBIENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
Departamento de Planejamento – DPLAN

RESOLUÇÃO CPTMU Nº 008/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Correlação:

-Protocolo Nº 428.823/2019 - O.S. Nº 143.674/2019

Manifesta-se a respeito do Protocolo Nº 428.823/2019 - O.S. Nº 143.674/2019, em trâmite na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento - SMMAP.

A Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Santana de Parnaíba - CPTMU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 3.291, de 5 de agosto de 2013, e

CONSIDERANDO o requerimento apresentado na inicial do Protocolo Nº 428.823/2019 - O.S. Nº 143.674/2019, solicitando a Concessão Real de Uso de Bem Público;

CONSIDERANDO o disposto no parecer jurídico virtual - DCC Nº 075/2020, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SMNJ, no tocante à necessidade de criação de Lei Específica para regulamentar a matéria em tela;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 3.904, de 3 de Setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico DPlan Nº 029/2020 que opinou pela viabilidade da Concessão Real de Uso de Bem Público, desde que comprovado o Interesse Público;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 057/2020 onde a Sra. Secretária informa que há interesse por parte do requerente na doação de área para a implantação de acesso viário à Arena de Esportes, propiciando sua ligação direta à Estrada Municipal Tenente Marques;

CONSIDERANDO que tal acesso diminuirá significativamente a distância a ser percorrida pelos munícipes, facilitando e simplificando a utilização do referido equipamento público;

CONSIDERANDO que a doação da área para a implantação do referido viário à Prefeitura, desonerando-a de quaisquer desembolsos desapropriatórios, **RESOLVE:**

Art. 1º. Reconhecer como de Interesse Público a implantação de viário possibilitando o acesso direto da Arena de Esportes Municipal com a Estrada Municipal Tenente Marques.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Em Santana de Parnaíba, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Veruska Ticianá Franklin de Carvalho

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente da Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

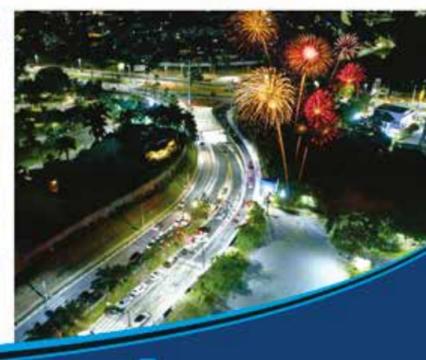
prefeituraSantanaDeParnaiba

SMMAP – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento

Endereço: Rua Prof. Eugênio Teani, nº 243 – Bairro Jardim Professor Benca – CEP 06502-025

Fone: (11) 4622-7535 | Departamento de Planejamento | E-mail: smmapa.dplan@santanadeparnaiba.sp.gov.br

TÚNEL OSCAR NIEMEYER EM ALPHAVILLE



+ DESENVOLVIMENTO
+ MOBILIDADE
+ SEGURANÇA

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

prefeituraSantanaDeParnaiba

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Natal de Luz Santana de Parnaíba

Presépio articulado

Iluminação especial

DE 05/12 A 06/01

A PARTIR DAS 19H - PRAÇA 14 DE NOVEMBRO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA



OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4368/2020

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NO SITE: WWW.SANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE:

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: **Elvis Leonardo Cezar**



Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretário de Comunicação Social: **Fabio Mendonça**

Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social
Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Votuparim
CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba/SP

Fone: (11) 4622-7950

E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

Publicação realizada no dia 28 de dezembro de 2020 somente no site da prefeitura

Editor e revisor: Renato Menezes - MTE 54.101

Depto. Jornalismo: Cintia Almeida / Willian Rafael / Guilherme Balbino / Jefferson Cassundé

Diagramação: Vera Yukimoto / Ricardo Branco / Fernando Gomes / Reginaldo Angelo

Periodicidade: Semanal